



Setor Protocolo Legislativo  
MO Nº 400 / 2012  
Folha Nº 01 RTH

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL CELINA LEÃO - PSD

MOÇ 400 /2012  
MOÇÃO  
(Da Deputada Celina Leão)

L I D O  
Em: 23/10/12  
*[Assinatura]*  
Assessoria de Gabinete

**Manifesta votos de Louvor e parabeniza os Médicos do Distrito Federal pelo seu dia e pelos relevantes serviços prestados à comunidade.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:**

Com fundamento no art. 144 do Regimento Interno, solicita a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta "Moção", que manifesta votos de Louvor e parabeniza os Médicos do Distrito Federal pelo seu dia e pelos relevantes serviços prestados à comunidade, são as seguintes personalidades a serem homenageadas:

1. Alberto Carlos Moreno Zaconeta
2. Alexandre Castilho;
3. Alexandre Xavier;
4. Antonio Carvalho;
5. Edna Xavier;
6. Eduardo Muniz;
7. Eduardo Oliveira Cartaxo;
8. Eduardo Saraiva Pimentel;
9. Fumihiko Yuge;
10. Gerson Luiz Roos;
11. Itamar de Souza Pires;
12. Imara Shettert Silva e Souza;
13. Joao Lindolfo Cunha Borges;
14. José Couto de Souza;

Assessoria de Gabinete  
LCS 16/10/12

*[Assinatura]*

15. Júlio César Santos Macedo;
16. Ricardo Thetônio Andrade;
17. Rosaly Rulli Costa.

### JUSTIFICATIVA

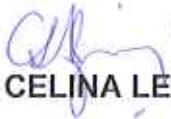
O objetivo da presente Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar os médicos do Distrito Federal pelo seu dia e pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Esta homenagem será um reconhecimento público à importância dos profissionais da saúde para a população do Distrito Federal, lembrando que a valorização dos médicos é essencial para o desenvolvimento de uma sociedade com mais qualidade de vida.

Devemos sim comemorar, mas é momento de refletirmos sobre a problemática que o Sistema Público de Saúde e a falta de profissional nesta área agrava ainda mais o problema.

Diante do exposto e da importância de se prestar esta homenagem, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Moção.

Sala das Comissões, em            de            de 2012.

  
Deputada **CELINA LEÃO**

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 400 / 2012

Folha Nº 0 2 R I T A